

IATE CLUBE DE BRASÍLIA

Edital de Retificação, de 15 de setembro de 2022.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília, torna público aos interessados, a retificação do Edital da **CONCORRÊNCIA N.º 09/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO, PROCESSAMENTO E CARGA DE CRÉDITOS, A SER REALIZADA MENSALMENTE, NA FORMA DE CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS EMPREGADOS DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA PARA USO DO BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalteradas as previsões que não colidirem com o disposto no presente Edital de Retificação.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Onde se lê:

IV – PRAZOS

4.2 O Contratado deverá observar os seguintes prazos:

(...)

1 - Acrescenta-se:

IV – PRAZOS

4.2 O Contratado deverá observar os seguintes prazos:

(...)

4.3 **Para observância e cumprimento dos prazos descritos nos subitens 4.2.2 (emissões subsequentes de cartões) e 4.2.4 (substituição dos cartões) é facultado aos licitantes a utilização de recursos tecnológicos que atendam aos prazos máximos estipulados, considerando a finalidade pretendida, qual seja, que o usuário do benefício tenha acesso a ele com a maior brevidade possível.**

- 4.3.1 Os recursos tecnológicos eventualmente propostos devem estar minuciosamente detalhados na proposta comercial, inclusive com sua forma de utilização, de maneira que a Comissão Permanente de Licitação possa avaliar o recurso proposto diante da efetiva necessidade do **IATE**.
- 4.4 Na hipótese de utilização de recursos tecnológicos que trata o item 4.3, a entrega do cartão físico deve observar o prazo máximo descrito no subitem 4.2.1, ou seja, não pode ser superior a 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta comercial apresentada.

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.

Brasília, 15 de setembro de 2022.

MARCELLO KATALINIC DUTRA
Presidente da Comissão